



## EDITAL N.º 26/2017

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----**

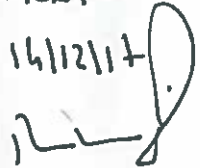
Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Gavião, na sua sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2017, aprovou sob proposta ratificada pela Câmara Municipal de Gavião na sua reunião ordinária realizada em 20 de dezembro de 2017, a **manutenção da duplicação dos valores do apoio à 1.ª Infância**, previstos no Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, conforme documento que consta em anexo.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 28 de dezembro de 2017

**O Presidente da Câmara**

*(José Fernando da Silva Pio)*

A REUNIÃO PARA  
RATIFICAR.  
14/12/17  


## REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE FAMÍLIAS JOVENS

### 1.ª Infância:

- 20,00€/mês durante os 3 primeiros anos de vida – Pelo 1º filho;
- 25,00€/mês durante os 3 primeiros anos de vida – Pelo 2º filho;
- 30,00€/mês durante os 3 primeiros anos de vida – Pelo 3º filho e seguintes.

### PROPOSTA DE DUPLICAÇÃO DO APOIO À 1.ª INFÂNCIA

- 40,00€/mês durante os 3 primeiros anos de vida – Pelo 1º filho;
- 50,00€/mês durante os 3 primeiros anos de vida – Pelo 2º filho;
- 60,00€/mês durante os 3 primeiros anos de vida – Pelo 3º filho e seguintes.

Os valores referidos são atualizados anualmente, pelo valor da inflação.

Gavião, 11 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

  
(José Fernando da Silva Pio)

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em sessão de 15 / 12 / 17

Deliberação:

APROVADO POR UNANIMIDADE

O Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em reunião de 20 / 12 / 2017

Deliberação: 510

RATIFICADO POR UNANIMIDADE  
A COMISSÃO A A. MUNICIPAL

O Presidente

